

AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS VISCONDE CHANCELEIROS

CÓDIGO DE CONDUTA DOS ALUNOS

Os alunos devem contribuir ativamente para promover a disciplina. Além do dever de cumprir as regras estipuladas no Regulamento Interno da escola e do Estatuto do Aluno e Ética Escolar, os alunos devem ter particular atenção aos seguintes deveres:

FORA DO ESPAÇO DA SALA DE AULA OS ALUNOS:

- devem respeitar e tratar com correção os professores, funcionários e os outros alunos.
- devem acatar as ordens dos professores ou funcionários.
- devem cumprir o dever de assiduidade e pontualidade, mantendo uma atitude participativa.
- devem, diariamente, fazer-se acompanhar do cartão de estudante (apenas na escola sede do agrupamento) e da caderneta escolar, que devem estar em bom estado, os quais devem ser apresentados sempre que solicitados quer por professores quer por assistentes operacionais.
- não podem escrever, rabiscar ou desenhar nas paredes ou mobiliário da escola.
- não podem destruir os equipamentos escolares.
- devem zelar pela preservação, conservação e asseio das instalações, material didático, mobiliário e espaços verdes da escola.
- devem ter atitudes corretas e de respeito quer no recinto escolar e na zona envolvente da escola quer nos transportes escolares.
- não podem correr nem nos corredores da escola nem nos espaços de acesso às salas de aula ou no polivalente da escola sede.
- têm de fazer os trabalhos de casa e demais trabalhos extra-aula de que sejam instruídos.
- têm de cumprir as regras de bom funcionamento de todos os espaços escolares.
- devem comunicar ao professor ou funcionário, sempre e logo que seja detetado material

danificado.

- devem entrar e sair de todos os espaços escolares (salas de aula, laboratório, refeitório, BECRE, bar) de forma ordeira.
- devem cumprir as regras de bom funcionamento de todos os espaços escolares;
- não podem utilizar patins, *skates* ou bicicletas dentro do recinto escolar.
- não podem ser portadores de objetos que possam lesar a integridade física de qualquer elemento da comunidade educativa.
- devem apresentar-se com vestuário que evite expor a roupa interior bem como partes do corpo que possam atentar contra o pudor público.
- devem dar a conhecer aos respetivos encarregados de educação as informações ou avisos de que forem portadores.

NA SALA DE AULA OS ALUNOS:

- devem esperar pelo professor sem ruído ou brincadeiras, enquanto aguardam junto à porta ou dentro da sala.
- em caso de atraso, devem bater à porta ordeiramente, desculpar-se pelo atraso, pedir para entrar e entrar sem falar ou incomodar os colegas.
- Devem fazer-se acompanhar de todo o material necessário às aulas.
- é totalmente interdita qualquer tipo de utilização de telemóveis ou outros equipamentos multimédia durante as aulas. Estes deverão estar desligados e dentro das mochilas ou malas.
- não podem levantar-se sem autorização.
- não podem mascar pastilha elástica.
- não podem usar bonés, gorros, capuzes ou algo que cubra a cabeça, bem como óculos de sol.
- não podem comer nem beber.
- devem pedir autorização para falar. Devem levantar o braço e falar apenas quando o professor autorizar.
- têm que fazer os trabalhos pedidos pelo professor e participar ativamente nas tarefas

propostas.

- devem permanecer na aula enquanto esta decorre. Não é permitida a saída para ir ao WC, cacifo, bar, secretaria, etc.
- não podem mexer nos estores, cortinados e janelas sem autorização do professor.
- têm de deixar a sala de aula limpa e arrumada.
- no início e no final de cada aula, o delegado e o subdelegado de turma deverão cooperar com o professor na verificação do estado da sala e do seu equipamento (limpeza, material danificado ou desaparecido, etc.).

Merceana, _____ de _____ de _____

Tomei conhecimento,

O aluno _____

O Encarregado de Educação _____